



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.066, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033781/2017-16, resolve:

Prorrogar, no período de 06.06.2017 a 12.12.2017, homologando-se o período de 06.06.2017 a 07.11.2017, o Termo de Adesão firmado com **ADRIANA REIS TODARO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, na Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 – PROGEP/UFAL.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 100
EM 09/11/17